Aracaju/SE, 23 de novembro de 2018.

ERRATA – CONCORRÊNCIA 18.0014

Concorrência nº 18.0014 – "seleção da melhor proposta para **a execução das obras/serviços de reforma das piscinas adulto e infantil da Unidade do SESC Socorro,** localizada na av. Perimetral "B", nº 250, Conjunto Marcos Freire II, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital"

O item 7.5 do edital passar a ter seguinte redação:

"7.5. O percentual do LDI aplicado ao orçamento geral não poderá ultrapassar o limite de ***23,04%,*** *de acordo com os parâmetros da tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário, servindo a planilha e os percentuais ali aplicados como referência não vinculativa.* ***De igual forma, o peso percentual do item administração local inserido no custo direto não poderá ser superior a 4,68%,*** *salvo por razões justificadas e devidamente aceitas pela Comissão Especial de Licitação, seja para manter o universo de competidores ou garantir a proposta mais vantajosa."*

Portanto, consta agora e expressamente limite percentual a título de BDI/LDI, sem prejuízo do que já constava da correspondente planilha analítica.

Atenciosamente,

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação